



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10484/GP/2018
05 de fevereiro de 2018

EXONERA do quadro de servidores efetivos do Município de Jarú a pedido, a servidora **GESSIANE MAYARA DE JESUS** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal Lei n.º 2.228/GP/2017;

DECRETA

Art. 1º – Fica **EXONERADA**, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jarú, a pedido, a servidora pública, **GESSIANE MAYARA DE JESUS** matrícula nº 14612-1, RG: 1137741 SSP/RO e CPF: 000.697.252-76.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Jarú/RO, em 05 de fevereiro de 2018.


JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jarú

Certifico que o Decreto Municipal nº 10484, de 05 de fevereiro de 2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia 07/02/2018, pág. 48 n.º 2140 Jarú/RO, 07/02/2018.


Mairis Nascimento da Silva Bezerra